

ACEF/1415/03447 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico Da Guarda

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda

A.3. Ciclo de estudos:

Design de Equipamneto

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

214

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A resposta inclui a enumeração das provas a realizar para o ingresso no CE.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os objectivos do curso e a sua estrutura constituem uma evidência clara.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura do curso corresponde à distribuição de 180 ECTS, por 6 semestres, 93 são na área científica de Design (51,6%) e os restantes 87 em áreas afins: Engenharia e Técnicas Afins (37,7%), Psicologia (2,2%) Gestão e Administração (2,7%) e Belas Artes (5,5%).

Contudo, algumas das recomendações da CAE, sugeridas em contexto de visita, ficaram por realizar: Gestão do Design deveria ser incluída na área científica de Design (214) e Marketing deveria estar integrada numa outra área científica. As unidades curriculares de Animação Digital I, II, e III, deveriam incluir no seu programa uma introdução ao uso do software Solid Works.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos
Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador do CE é doutorado na área científica principal do curso e encontra-se a tempo integral.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais que tem como orientação assegurar o exercício profissional qualificado e funcionar como elo de ligação entre o CE e a comunidade empresarial local e nacional.

Existem no IPG espaços específicos de cowork.

A.12.6. Pontos Fortes.

A existência de espaços de cowork, destinados a fomentar o empreendedorismo entre os estudantes dos diferente CE do IPG.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

N.A.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos enunciados para o CE parecem bem estabelecidos evidenciando o carácter generalista do curso e enfatizando a aproximação à realidade profissional com recurso a parcerias com entidades externas ao IPG. O IPG indica que “a sua missão consiste em formar profissionais altamente qualificados, com espírito empreendedor e sólidas bases humanistas.” (citado do relatório). São indicados vários meios para divulgação dos objetivos do CE junto da comunidade académica com ele relacionada.

1.5. Pontos Fortes.

O IPG criou várias parcerias com instituições publicas e privadas, seja para dar resposta à missão do instituto de envolvimento com o território, como para fomentar a interação entre a instituição e os alunos com o ambiente profissional, cultural e económico da região. Realidade que esta CAE pôde constatar localmente.

1.6. Recomendações de melhoria.

N.A.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Conselho Técnico-Científico da atual do IPG, no qual a licenciatura está integrada, assegura a sua tutela científica; uma direção de curso é responsável pelo seu bom funcionamento e uma comissão de curso com representação dos alunos permite a participação destes na gestão do CE. A direção reúne regularmente com o corpo docente.

2.1.4. Pontos Fortes.

N.A.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não obstante a confirmada auscultação dos estudantes de forma informal nas aulas, a CAE recomenda a formalização da participação dos estudantes nas tomadas de decisão que afetam o ensino/aprendizagem.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes e docentes são inquiridos semestralmente sobre o funcionamento das unidades curriculares e sobre a sua atividade. Existem regulamentos e sistemas de informação vocacionados para a a informação à comunidade académica, para a gestão administrativa do processo ensino-aprendizagem e para a avaliação de desempenho docente.

Contudo salienta-se, no que diz respeito aos estudantes, que não estão implementadas práticas sistemáticas de partilha e de discussão de questões relacionadas com a eventual melhoria da qualidade do CE.

O CE já foi avaliado anteriormente pela A3ES, onde se proferiu decisão favorável, pois, em princípio, os requisitos para essa acreditação estavam satisfeitos.

2.2.8. Pontos Fortes.

N.A.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Os estudantes referiram a sua indiferença face aos atuais inquéritos pedagógicos pela percepção da sua inoperacionalidade.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Considera-se positiva a partilha de recursos, decorrente da concentração num único polo, e que as instalações se apresentem adequadas na generalidade, no caso específico da licenciatura em Design de Equipamento e, em particular, no que diz respeito às oficinas dedicadas à prototipagem e maquetagem.

Outros problemas foram referidos pelos estudantes:

- que se intensifiquem os esforços relativos à resolução de problemas ao nível dos acessos ao IPG;
- que se assegure, de forma mais sistemática a aquisição de novos títulos de design para a Biblioteca

3.1.4. Pontos Fortes.

As instalações são adequadas existindo oficinas bem apetrechadas, no âmbito do Design de Equipamento e respetiva prototipagem, quer no que diz respeito aos recursos analógicos e digitais.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Quanto à biblioteca, seria importante a aquisição de periódicos de índole profissional na áreas bi e tridimensionais do Design, ampliando e atualizando também as monografias dedicadas à disciplina.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São referidos no relatório participações em projetos suportados em redes internacionais. Não são referidas ligações com outras Instituições do Ensino Superior Nacionais na área do Design, e a relação com outros cursos dentro do IPG foi comprovada na visita.

A CAE pôde verificar um bom relacionamento com empresas e entidades públicas locais que se ligam ao ciclo de estudos, quer solicitando e apoiando os projetos dos estudantes nas UC de projeto, quer como empregadores dos seus graduados.

3.2.6. Pontos Fortes.

Pareceres favoráveis das instituições externas com que os estudantes do CE têm colaborado.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

N.A.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A atualização das fichas relativas aos docentes, solicitada durante a visita, permite concluir que o corpo docente é próprio (com 88,2,% de docentes com contrato a TI), e maioritariamente estável. O corpo docente é academicamente qualificado (com 64,7% de docentes com PhD). A leitura da fichas referidas permite ainda aferir que o corpo docente não é especializado (apenas com 12,8% de docentes doutorados/especialistas na área científica fundamental do CE).

O corpo docente não cumpre, no seu conjunto, todos os preceitos legais requeridos, constatando-se a falta de de docentes doutorados e especialistas em Design.

Foram referidas ações para a promoção da mobilidade do pessoal docente entre instituições internacionais.

4.1.10. Pontos Fortes.

A percentagem de docentes a frequentar programas de mobilidade.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a contratação urgente de docentes doutorados ou especialistas na área científica do Design.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos beneficia de conviver com toda a comunidade académica nas mesmas instalações o que permite a partilha de recursos a este nível. Existem funcionários específicos para o apoio às instalações específicas do curso. Durante a visita foi possível constatar o empenho destes funcionários, bem como confirmada a sua participação em ações de formação adequadas.

4.2.6. Pontos Fortes.

É assinalável a motivação do pessoal não docente, em geral, e dos funcionários do GESP, na sua tentativa de, através dos estágios que promovem, catapultar os alunos para o mercado de trabalho.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Considera-se também no que diz respeito aos recursos humanos que, na generalidade, são qualificados e especializados mas em número escasso, em particular no GAQ.

Criar mecanismos de incentivo aos estudantes para que sejam mais receptivos à possibilidade de participar em programas de mobilidade internacional.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu

género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de candidatos é substancialmente inferior ao número de vagas propostas, que são preenchidas por estudantes com uma nota de entrada que oscila entre os 100 e os 120.

5.1.4. Pontos Fortes.

O terem estendido as ações de captação de alunos a alguns países dos PALOP.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a apresentação do CE não só em eventos internos do tipo “semana aberta”, mas também, diretamente, junto de escolas secundárias, em suma, aconselha-se a implementação de mecanismos apropriados para a divulgação do curso a nível nacional e internacional.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São indicadas as estruturas do politécnico que oferecem o conjunto de apoios ao estudante, que são requeridos. Porém, o programa Erasmus, na mobilidade estudante, tem tido uma adesão residual neste ciclo de estudos.

Apesar dos estudantes serem periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino através de inquéritos, estes consideram que o seu tratamento não produz resultados consequentes, no que diz respeito ao ensino/aprendizagem.

5.2.7. Pontos Fortes.

N.A.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Informatização dos inquéritos pedagógicos.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura de 30 ECTS semestrais está respeitada e cumpre os requisitos legais. O ensino do Design, centrado no projeto, no saber pensar e no saber fazer, tem uma natureza que implica o desenvolvimento de competências de investigação.

6.1.6. Pontos Fortes.

N.A.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

N.A.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular e os conteúdos programáticos são coerente com os respectivos objectivos, sendo conhecidos pelos docentes e estudantes.

No geral, as metodologias de ensino e a avaliação são coerentes com os objectivos de cada unidade curricular.

Identifica-se, contudo:

A inadequação do perfil de alguns docentes às unidades curriculares que leccionam, aspeto também observado pelos alunos.

6.2.7. Pontos Fortes.

N.A.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Criação de mecanismos que permitam a não repetição de docentes em unidades curriculares sucessivas que partilham a mesma designação de base.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos de ensino e facilitam a participação dos estudantes na investigação. A avaliação dos estudantes é feita em função dos objectivos estabelecidos para a unidade curricular.

Não obstante, todos os semestres, à exceção do último, são apresentados com 6 unidades curriculares com cerca de 5 ECTS cada. As diferenças substanciais entre as abordagens pedagógicas, por exemplo, das disciplinas de Projeto e das disciplinas de perfil teórico justificaria, desde logo, uma maior assimetria na distribuição dos ECTS.

6.3.6. Pontos Fortes.

N.A.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A alteração da distribuição dos ECTS atribuídos às várias unidades curriculares parece absolutamente necessário para que espelhe, de facto, a prática pedagógica instituída.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados indicados e confirmados pela CAE apontam para um sucesso escolar muito positivo e idêntico nas disciplinas das várias áreas científicas.

A percentagem de estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do CE é superior aos do que demoram 1, 2 ou acima de 2 anos, para além deste tempo.

Os dados de empregabilidade, na área científica fundamental do CE, situa-se na ordem dos 68%.

7.1.6. Pontos Fortes.

A existência de espaços de cowork.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Aumento dos mecanismos de apoio aos graduados para identificação de oportunidades de emprego na área fundamental do CE.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes distribuem-se por cinco Unidades de Investigação.

Foram apresentadas listas de publicações científicas recentes dos docentes, que indiciam a quase total inexistência de produção científica na área predominante do curso.

É referida a participação de alguns docentes e estudantes do curso em projetos nacionais e internacionais.

Reconhecem-se evidências sobre a valorização e impacto no desenvolvimento económico resultantes da investigação produzida.

7.2.8. Pontos Fortes.

A agregação de docentes em diferentes centros de investigação científica, o que contribui para enriquecer o carácter transversal da prática de design.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Incrementar o número de parcerias e visitas de estudo a empresas e outras entidades. Este aspeto foi inteiramente subscrito pelos estudantes.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No relatório estão assinaladas colaborações e serviços prestados à comunidade local os quais foram elogiados pelas entidades e empresas da região que a CAE pode contactar. As exposições individuais

dos trabalhos dos estudantes são um exemplo de dinamização cultural promovida na região por todos os envolvidos.

A percentagem de alunos de outros países a frequentar o CE situa-se na ordem dos 2%.

7.3.6. Pontos Fortes.

N.A.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhoramento dos mecanismos de promoção e de apoio à mobilidade (in e out) de discentes, em particular.

8. Observações

8.1. Observações:

O relatório apresentado não é um documento de trabalho isento de falhas, nomeadamente no preenchimento das fichas dos docentes e em alguns valores apresentados (por exemplo: a percentagem de doutores/especialistas em áreas científicas fundamentais, entre outros). Esta situação prontamente reconhecida pela gestão do curso e pelos outros órgãos de gestão conduziu quer à atualização de alguns dados durante a visita, quer a um pedido de informação pela CAE no sentido da atualização das fichas de docentes.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objetivos centrais do ciclo de estudos mantêm-se inalterados, apesar das alterações propostas para a estrutura curricular e plano de estudos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A proposta de alteração das áreas científicas e plano curricular foram executadas, de acordo com as sugestões da CAE, em contexto de visita.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A CAE recomenda uma reavaliação na distribuição dos ECTS por unidade curricular, por forma a salvaguardar com rigor a existência de unidades curriculares com diferentes tipologias de natureza prática e teórica.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

N.A.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Reafirma-se a necessidade de atualizar os títulos disponíveis na biblioteca, nomeadamente ao nível das revistas profissionais e científicas, o que constitui uma ação a empreender com brevidade.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Recomenda-se a urgente contratação de mais docentes doutorados em Design (e, porventura, especialistas), mesmo contando com a conclusão breve de dois dos doutoramentos que estavam em curso.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

N.A.

9.8. Processos:

N.A.

9.9. Resultados:

N.A.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

10.3. Condições (se aplicável):

Reforço de corpo docente doutorado / especializado numa das duas áreas fundamentais do ciclo de estudos - Design (214).

10.4. Fundamentação da recomendação:

A avaliação da comissão foi globalmente positiva, no entanto, a justificação para a acreditação condicional prende-se com os seguintes fatores:

- As condições imediatas apresentadas pretendem garantir, no primeiro caso, que corpo docente passe a reunir as condições mínimas de especialização requeridas para o seu funcionamento;
- Que o número de ECTS atribuídos às unidades curriculares seja coerente com os objetivos fixados e a abordagem pedagógica preconizada;
- Que Gestão do Design seja incluída na área científica de Design (214) e Marketing passe a estar integrada numa outra área científica;
- Que as unidades curriculares de Animação Digital I, II, e III, incluam no seu programa uma introdução ao uso do software Solid Works;
- Que os resultados dos inquéritos sejam utilizados de forma consequente e sistemática, por forma a garantir a qualidade continuada do ensino/aprendizagem do CE;
- Que se garanta a adequação do perfil dos docentes às unidades curriculares que lecionam;
- Que se incremente a percentagem de mobilidade discente;
- Que se reforce a percentagem de corpo não docente;
- Que se promova uma maior eficiência dos acessos ao IPG;
- Que se reforce a aquisição de novos títulos bibliográficos na área fundamental do CE.

A CAE considera que, apesar da avaliação ser globalmente positiva, a acreditação deve ser condicional, havendo lugar a uma reavaliação deste ciclo de estudos quando estiverem reunidas as condições para que se possa fazer uma avaliação global de todos os fatores pertinentes.

Face à Pronúncia apresentada, a CAE entende como prioritária a contratação de mais docentes, doutorados ou especializados, numa das áreas fundamentais do ciclo de estudos, Design (214), uma vez que, e de acordo com o novo plano de estudos, para 94/180 ECTS (52,2%) existem apenas 1,59 ETI de corpo docente doutorado/especializado, o que é claramente insuficiente, para mais se a Instituição pretender gerar massa crítica neste domínio que lhe permita avançar para a leccionação de segundos ciclos, no futuro.